

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

## Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Junho de 2012/Semestre: Janeiro a Junho

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>Despesas com Pessoal</u></b>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	693.076,66	0,00
Pessoal Ativo	693.076,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	693.076,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		693.076,66
<b><u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u></b>		
Receita Corrente Líquida - RCL (V)		33.483.282,52
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,07
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		2.008.996,95
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		1.908.547,10

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO  
CONTÁBIL S/C  
Contador - CRC PJ 280

MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
TESOUREIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

## Relatório de Gestão Fiscal

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Junho de 2012/Semestre: Janeiro a Junho

RGF - Anexo VII (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	693.076,66	2,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.008.996,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.908.547,10	5,70

Fonte:

---

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

---

PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO  
CONTÁBIL - CFC  
Contador - CRC RJ 280

---

MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
TESOUREIRO

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.07.30-1

O PRESIDENTE do Município de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará, Cidadão LINDALVA BATISTA LINHARES, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, atinente ao 1º SEMESTRE do exercício financeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará.  
Em, 30 de Julho de 2012.

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte e no site [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º **SEMESTRE** de 2012, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Tabuleiro do Norte - CE, 30 de Julho de 2012.

LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE